



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 – M.C.A

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BAZZO GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL – EIRELI**, situada na Rua Maceió, 192, na cidade de Céu Azul - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.660.977/0001-99, neste ato devidamente representada pela Sr. **RODIMAR BAZZO**, inscrito no CPF sob o nº 809.861.539-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022**, entre eles celebrado em data de 06/04/2022, referente ao Pregão 26/2022, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Memorando 792/2023 1-Doc, as partes resolvem promover a prorrogação do contrato por igual período;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **13/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o **período de 06 de abril de 2024 a 05 de abril de 2025**;
- Promover o reajuste do valor dos serviços em 3,86% tomando por base o índice do INPC do período de Março/2023 a Fevereiro/2024. Passando o valor mensal dos serviços de R\$ 1.318,38 (um mil trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) mensais para R\$ 1.369,26 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos),

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 16.431,12** (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e um reais e doze centavos), referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão do repasse do recurso ser feito pela ITAIPU, a Administração reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso não haja aditivo ao Convênio 45000 62529 celebrado entre o Município e a Itaipu Binacional.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **06 de abril de 2025**.

CLÁUSULA SEXTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos **legais**.

Céu Azul, 01 de abril de 2024

RODIMAR
R
BAZZO:8
0986153
915
Assinado digitalmente por
RODIMAR
BAZZO:80986153915
Pessoa Física
RG: 20411143-9 - CPF: 80986153915
Pessoa Física
CPF: 80986153915
Data: 2024.04.01
10:05:13
Versão: 2.0.0-1.0

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal
Contratante

Rodimar Bazzo
Bazzo Gestão Emp. E Contábil - Eireli
Contratada

Álvaro Rodrigues
Fiscal do Contrato

Irineu Rieger
Gestor do Contrato



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90B4-B672-7148-94A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 03/04/2024 16:11:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 03/04/2024 19:59:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 05/04/2024 09:23:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/90B4-B672-7148-94A8>